



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4848

Ji-Paraná (RO), 06 de outubro 2026

SUMÁRIO

DECISÕES.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.03

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 1058/GABPREF/2026

PROCESSO: 13868/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a concessão de Suprimento de Fundos, em favor do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, **Antonio Marcos dos Santos**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme os motivos expostos no [Termo de Referência - Suprimento de Fundo 1 de 27/08/2026 \(ID 2975474\)](#).

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Diante do exposto, com fundamento nas informações dos setores técnicos competentes, **DECIDO**:

I. Autorizar na forma de Lei, a despesa para Suprimento de Fundos conforme requerido nos autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 05/10/2026 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3070139** e o código verificador **2A013770**.

Referência: [Processo nº 1-13868/2026](#)

Docto ID: 3070139 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 1048/GABPREF/2026

PROCESSO: 12807/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Valorização das funções de Gestão Escolar e proposta de revisão das Funções Gratificadas atribuídas aos cargos de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Secretário(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Versam os autos sobre Valorização das funções de Gestão Escolar e proposta de revisão das Funções Gratificadas atribuídas aos cargos de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Secretário(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que o [Parecer 815 de 28/09/2026 \(ID 3055150\)](#), aprovado pelo Procurador-Geral do Município, concluiu pela viabilidade jurídica da [Minuta de Projeto de Lei 3 de 09/09/2026 \(ID 3004392\)](#), que majora em 50% os valores das Funções Gratificadas de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a proposta observa a competência legislativa do Município e a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o processo está instruído com Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas, atendendo aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF;

Considerando as recomendações constantes do [Parecer 815 de 28/09/2026 \(ID 3055150\)](#), especialmente quanto à necessidade da observância do limite prudencial de despesa com pessoal e à manutenção das dotações orçamentárias para o exercício de 2027;

Considerando o interesse público na valorização e no reconhecimento da responsabilidade das equipes gestoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o [Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo de 29/09/2026 \(ID 3055964\)](#), atestando o cumprimento da recomendação feita pela PGM;

DECIDO:

1. Autorizar o encaminhamento da referida Minuta de Projeto de Lei à Câmara Municipal, nos termos da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, para regular tramitação legislativa.

2. Esclarecer que a produção de efeitos financeiros fica condicionada à regular tramitação e aprovação do projeto de lei, bem como à publicação da lei respectiva, observada a data de eficácia nela prevista e o cumprimento das exigências da LRF.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/10/2026 às 17:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3056238** e o código verificador **686A1439**.

Referência: [Processo nº 1-12807/2026](#)

Docto ID: 3056238 v1

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/PMJP/RO/2026

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso inciso II, alínea “a,” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **45.315.776/0001-39**, no valor total: **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), referente ao **Processo Administrativo Nº 1-11402/2026- FCJP**, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de apresentação artística musical, consistente na execução de show musical com Padre Fábio de Melo, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2026 (domingo), no Espaço Beira Rio Cultural, localizado no Município de Ji-Paraná/RO. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 06 de outubro 2026.

Neurizete dos Santos
Gerente Geral
Decreto 2371/GAB/PMJP/2025



TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/CARP/SUPECOL/2026

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1- 8238/2025 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90080/SUPECOL/PMJP/2025
OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de proteção e Bem-estar Animal, originária do Processo Administrativo nº. 1- 8238/2025 – SEMUSA, em cumprimento à determinação legal.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38
. VALIDADE: 05/02/2027.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38, sediada na Av.Laurício Pedro Rasmussem, nº 555 Qd.S Lt.01 Loja 02 -Vila Santa Izabel, CEP: 74.633-420, Goiânia/GO, E-mail: vendavisaohospitalar@gmail.com, Telefone: (62)3300-1038, neste ato representado por VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 032.115.301-42., vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 3019914 e 3019916 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38					
Item	Descrição	UNID	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
05	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 13F C/500	UND	4350	RS 16,20	RS32,718

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025

(assinado eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº2174/GAB/PMJP/2025



ID: 3044679 e CRC: 12DC584B



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data	
Parecer		2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO	24/09/2026	
ID:	3044679	Processo	Documento	
CRC:	12DC584B			
Processo:	1-8238/2025			
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO			
Criação:	24/09/2026 11:53:25	Finalização:	24/09/2026 11:53:25	
MD5:	48EB97BD1E29A18069F2EA37DE88A845			
SHA256:	05E6F278AFFAEC6EEA1AAF59DF1472D2EE9ACE91243E87436348F1A2AA3BB507			
Símbolo/Objeto:				
.....				
INTERESSADOS				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ		JI-PARANÁ	RO	24/09/2026 11:53:25
ASSUNTOS				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO			24/09/2026 11:53:25	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	24/09/2026 11:53:39	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	24/09/2026 12:01:26	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
	Victor Hugo Cesar de Araújo	Representante Legal	05/10/2026 15:50:52	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3044679 e o CRC 12DC584B.

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 3073735 e CRC: 11EE40ED



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleisson Morokoski de Azevedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Ilson Moraes Oliveira - interino
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Natália Penha Pessoa
Coordenadoria de Comunicação Social - Interina



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Publicação	2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO	06/10/2026
ID:	3073735	Processo
CRC:	11EE40ED	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	06/10/2026 11:34:22	Finalização:
	06/10/2026 11:34:41	
MD5:	927DF1BF74E2C686A82C611321FDB022	
SHA256:	A60EAF565D42B262B5433F0DDE11D3B5651C7FEAA3EDB276D98A8F1A443D1BE0	
Síntese/Objeto:		
2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/CARP/SUPECOL/2026		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO
		06/10/2026 11:34:22
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		06/10/2026 11:34:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando publicação	06/10/2026	3073707
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3073735 e o CRC 11EE40ED.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

Portaria nº 81/PMJP/FCJP/2026

Concede a senhora Keila Barbosa da Silva, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 1-14964/2026 e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora Keila Barbosa da Silva, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 1-14964/2026, conforme descrição abaixo:

Órgão Fundação Cultural de Ji-Paraná
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Consumo: 1152 Material de consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão - Fundação Cultural de Ji-Paraná
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Consumo: 1155 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria nº 040, de 5 de outubro de 2026.

EXONERAR O FISCAL DE CONTRATO MARCO AURÉLIO GUILHEN MÁZARO REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO Nº 035/PGM/PMJP/2025, OBJETO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1-457/2023 SEMOSP/SEMPAN

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, RENATO ANTONIO FUVERKI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do Decreto nº 0103, de 08 de janeiro de 2025 1495325.

Considerando as exigências estabelecidas na Resolução nº 328/2020/TCE-RO, bem como a Síntese de alterações - Arquivos e Tabelas TCERO (ID 2433120), encaminhado através do (ID 2457148):

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCO AURÉLIO GUILHEN MÁZARO, ocupante de cargo em comissão, Engenheiro Civil, CREA/RO Nº 22782-D/RO, da função de Fiscal de Contrato nº 035/PGM/PMJP/2025 (ID 1759523), que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 001, de 26 de janeiro de 2026 (ID 1797771).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2026, conforme o decreto Decreto 1461 de 10/08/2026 (ID 2924387).

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 05/10/2026 às 11:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3070471 e o código verificador 7EA61BC3.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2610060004	06/10/2026	3071937

Portaria 40 de 05/10/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3070471 e CRC: 7EA61BC3).

Portaria 81 de 29/09/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3055602 e CRC: 8C01CC0D).

Pág: 1/2

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30/09/2026 às 07:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3055602 e o código verificador 8C01CC0D.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2610060006	06/10/2026	3071979

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 367		06/10/2026	3072001

Referência: Processo nº 1-14964/2026. Docto ID: 3055602 v1

Portaria 81 de 29/09/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3055602 e CRC: 8C01CC0D).

Pág: 2/2